



LEI Nº 073/97

DE 08 DE JANEIRO DE 1.997.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER UM VEÍCULO UTILIZANDO TIPO ASSIMILARIA, MARCA KIA, MODELO NESTA

O Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT., Sr. HELIO JOSÉ DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

À E

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender o veículo utilitário tipo Assimilária, Marca KIA, Modelo NESTA, código AICO, Cor Branco Oxford, Motor Diesel 60 HP, / 2200cc, ano de fabricação 1994, modelo 1994, capacidade de carga / 1.200 Kg., CHASSI: S07V01309394.

Art. 2º - O valor referente à venda do veículo acima citado, será empregado para dar entrada na compra de outro veículo.

Parágrafo Único - O referido veículo deverá seguir com a finalidade a que se destina na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARÁ DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 08 DE JANEIRO DE 1.997.

HELIO JOSÉ DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIMOS DA S. PUBLIQUA-SE
EM, 08 DE JANEIRO DE 1.997.